



PORTARIA N.º 131/2025 – CCC

Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG N.º 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual n.º 2400/1982.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 058/2025–PMPA, cujo objeto é a “Prestação de serviços de impressão corporativa gerenciada (managed printing services) incluindo disponibilização de equipamentos multitarefa para impressão, cópia e digitalização de documentos sob demanda, fornecimento contínuo de suprimentos de impressão (exceto papel e mídias de impressão), software de gerenciamento e suporte técnico especializado, de acordo com a Proposta de Preços, que a este termo se vincula.” Conforme PAE N.º 2025/2219654.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL **TAVARES DA SILVA**, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 44448 **MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO**, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo n.º 058/2025 - PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º. NOMEAR o CB QPMP-0 RG 43255 EURISON DE JESUS FERREIRA **BARBOSA**, em substituição ao SD QPMP-0 RG 44577 **ANDREY POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA**, como fiscal substituto do contrato quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias ou outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. Aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 058/2025 – PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que remetam a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que remetam até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, o relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme dispõem o artigo 10º, XIII, do Decreto Estadual n.º 3.813/2024.

Art. 6º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que adotem providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

Art. 7º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhem ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de setembro de 2025.


WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 135/2025 – CCC: MAN-TER o TEN CEL QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Ad-ministrativo n.º 046/2023 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empre-sa CS BRASIL FROTAS S.A.; NOMEAR a CAP QOPM RG 36547 ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA, em substituição ao MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA como membro da Comissão Fiscalizadora; MAN-TER como membro da Comissão Fiscalizadora o 2º TEN QOPM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO; MAN-TER como membro da Co-missão Fiscalizadora a 3º SGT PM RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA; Belém/PA, 06 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CAR-NEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1253323

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 134/2025 – CCC: NO-MEAR a CAP QOPM RG 36547 ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA, em substituição ao MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 017/2022 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES; MAN-TER a CB PM RG 40745 SUENY CALANDRINI DA SILVA, como fiscal substituto do contrato; Belém/PA, 06 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA. o membro da comissão fiscalizadora Belém/PA, 06 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1253318

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 131/2025 – CCC: NO-MEAR o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Ad-ministrativo n.º 058/2025 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; NOMEAR o CB QPMP-0 RG 43255 EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA, em substi-tuição ao SD QPMP-0 RG 44577 ANDREY POTIGUARA DOS SANTOS FON-SECA, como fiscal substituto do contrato Belém/PA, 06 de setembro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1253224

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 133/2025 – CCC: NOMEAR o CAP QOPM RG 35261 DÂ MACHADO DE PAIVA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 070/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SOLANGE MARIA LOPES DE ARAÚJO – CENTRO DE TREINAMENTO BR K9.; NOMEAR o CB QPMP-0 RG 40928 THIAGO GOMES DA SILVA BRI-TO, na função de fiscal substituto do contrato; Belém/PA, 03 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1253211

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 136/2025 – CCC: MAN-TER o TEN CEL QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA como presidente da comissão fiscalizadora, afim de fiscalizar o contrato admi-nistrativo nº 005/2024-CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, celebrado entre a PMPA e a Em-presa PRODEPA; NOMEAR a CAP QOPM RG 36547 ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA, em substituição ao MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA como membro da comissão fiscalizadora Belém/PA, 06 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1253308

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3-197/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.277 do dia 27/06/2025; Onde Lê-Se: Período: 04 a 07/07/2024; **Leia-se:** Período: 04 a 07/07/2025. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1253345

ERRATA DA PORTARIA Nº 05/2025 – CONTROLADORIA INTERNA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.344, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Onde se lê: SUB TEN RR RG 34548 WALDIRENE DA SILVA SOUZA **Leia-se:** SUB TEN RR RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1253250

Errata da Portaria Nº0524/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.368 do dia 18/09/2025 Onde Se Lê:Valor: R\$1.000,00;/. **Leia-Se;** valor: R\$800,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1253261

Errata da Portaria Nº 0487/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº36.344 do dia 29/08/2025; Onde Lê-Se Valor: R\$ 1.000,00 **Leia-Se:** Valor: R\$ 800,00 ; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1253167

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025/PMPA-DL TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2025/PMPA-DL – PAE nº 2025/2500529, cujo objeto é a “Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os Policiais Militares motociclistas da Polícia Militar do Pará.”

RESOLVE:
1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o CB PM RG 41160 ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, conforme indicado no quadro abaixo:

FORNECEDOR: B.G.F COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - CNPJ: 19.820.891/0001-50 Endereço: AVENIDA GUILHERME, 851 - VILA GUILHERME - SÃO PAULO / SP E-MAIL: bgfcomercial@hotmail.com TELEFONE : (11) 97679-3473				
ITEM	OBJETO	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO
3	BOTAS CANO LONGO PARA USO MOTOCICLISTICO. Bota de resgate de cano longo possui cabedal confeccionado em couro liso hidrofugado, microfibr sintética e cordura, garantindo resistência à água, abrasão e alta durabilidade. Proporciona conforto térmico por meio da microfibr, que auxilia na dispersão do suor e regulação da temperatura interna. Possui reforços em borracha SBR no peito do pé e escudos laterais e frontais para proteção contra impactos. O fechamento é feito por zíper lateral com lapela impermeável e ajuste em velcro na pantur-riha. O solado em borracha SBR é vulcanizado e blaqueado, suportando até 300 °C. Conta com forração respirável e impermeável, palmilha anatômica em PU com gel e acolchoamento em napa vacum. Possui detalhes refletivos para segurança e compartimento lateral em SBR para transporte de acessórios.	MAC	914	R\$277,00

FORNECEDOR: JA&R - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP - CNPJ: 06.321.283/0001-50 Endereço: R 48, LT 51, sl 208 - São Sebastião/DF E-MAIL: jaer@jaer.com.br TELEFONE : (61) 3222-2331				
ITEM	OBJETO	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	INTERCOMUNICADOR PARA CAPACETE. O intercomunicador possui alcance mínimo de 1.000 metros e suporta comunicação simultânea entre ao menos 16 usuários, com desempenho eficiente em ambientes urbanos e rurais. Os alto-falantes são ultrafinos (40 mm), estéreo, com alta qualidade sonora (20 Hz a 20.000 Hz) e almofadas removíveis. O microfone conta com can-celamento ativo de ruído, garantindo clareza em altas velocidades. A estrutura é leve, ergonômica e compatível com capacetes fechados e abertos. Apresenta resistência IP67, operação entre -10 °C e +55 °C e robustez militar. É compatível com Bluetooth multiponto e possui bateria com autonomia de 12 horas e sistema de carregamento rápido.	INTERPHONE	174	R\$3.564,00

• HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém-PA, 06 de outubro de 2025
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA -CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1253372